

PORTARIA N.º 12323, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor
Municipal Tiago Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25 de Novembro à 24 de Dezembro de 2024, ao Servidor Municipal **Tiago Campiol**, matrícula n.º 1035, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 17.11.2022 a 16.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.